



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO

PARECER Nº 10/2026/SEAF

PROCESSO Nº 23852.008201/2025-96

INTERESSADO: FACULDADE DE ENGENHARIA, PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL (PPGEC/UFCAT), PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL PPGEC/UFCAT Nº 001/2026

Turma 2026/1

PARECER DE CONFIRMAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA CANDIDATA

NOME: Edvaldo Prado Ferreira

FALTANTE: ()

CARGO: aluno de pós-graduação

AValiação DA COMISSÃO

A comissão de avaliação, instituída pela Resolução Conjunta UFCAT/CONSUNI/CEPEC nº 001/2022 e Portaria UFCAT nº 40, de 4 de fevereiro de 2025, com base no Decreto Nº 12.536, de 27 de junho de 2025, referente ao procedimento de confirmação complementar à autodeclaração de pessoas optantes pela reserva de vagas para pessoas negras, decide:

- () A pessoa candidata, acima identificada, teve sua autodeclaração **confirmada**.
- (X) A pessoa candidata, acima identificada, teve sua autodeclaração **não confirmada por maioria**.
- () A pessoa candidata, acima identificada, teve sua autodeclaração **não confirmada por unanimidade**.

Destaca-se que a decisão acima, de acordo com o Art. 9º do Decreto Nº 12.536, de 27 de junho de 2025, fundamentou-se **exclusivamente no critério fenotípico** para aferição da condição declarada pela pessoa no ato de inscrição no certame.

Nada mais havendo a tratar, registra-se que esta comissão atendeu às obrigações previstas pela legislação vigente.

CONCLUSÃO

A Banca de Heteroidentificação constatou que a pessoa candidata não apresenta as características fenotípicas de uma pessoa negra (preta ou parda), em especial a cor de pele, textura de cabelo e/ou traços faciais. Portanto, a pessoa candidata, acima identificada, teve sua autodeclaração não confirmada.

INTEGRANTES DA COMISSÃO ESPECÍFICA

Diana Pereira Coelho de Mesquita

Hélder Nagai Consolaro

Patrícia de Sousa Oliveira

Marcos da Silva Ramos

Vanessa Ferreira dos Santos



Documento assinado eletronicamente por **HELDER NAGAI CONSOLARO, Professor(a) do Magistério Superior**, em 03/03/2026, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIANA PEREIRA COELHO DE MESQUITA, Técnico(a) em Assuntos Educacionais**, em 03/03/2026, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA DE SOUSA OLIVEIRA, Pedagogo(a)**, em 03/03/2026, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS DA SILVA RAMOS, Assistente em Administração**, em 04/03/2026, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Ferreira dos Santos, Usuário Externo**, em 04/03/2026, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcat.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0302877** e o código CRC **E40A22D5**.